



PORTARIA Nº. 052/2018

SUMULA: Nomeia comissão especial para abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta funcional cometida por servidor municipal nos termos de solicitação, através do Ofício nº 002/2018 e demais documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º- Nomeia os servidores **TANIA REGINA MARIANO VESSONI**, CPF: 021.588.159-14, **MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI**, CPF: 782.524.669-15, e **CICERA CÁSSIA**, CPF: 807.777.409-15 para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Artigo 162, para apurar falta funcional expressamente expostas nas Leis 066/2009 e 0118/2011.

ART. 2º- A Comissão ora nomeada tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do processo, conforme Artigo 168 do estatuto, contados da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

ART. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 30 DE JANEIRO 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**